



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
PORTARIA**

PUBLICADO
Data: 16/03/23
Responsável: [assinatura]

Nº 31

DE 16 DE MARÇO DE 2023

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO**, da Senhora **LENISMA MENESES LEITÃO**, inscrita no CPF sob o nº 026.003.373-18, do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.*

***A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II do art. 33, e III do art. 35 da lei Orgânica do Município c/c o inciso XXVII, do art. 30, do Regime Interno da Câmara Municipal de Pindoretama:*

***CONSIDERANDO** que a Senhora **LENISMA MENESES LEITÃO**, inscrita no CPF nº 026.003.373-18, tendo tomado Posse em seu cargo em 28 de Fevereiro de 2023, conforme Termo de Posse 12.*

***CONSIDERANDO** que o prazo para o servidor entrar em exercício é de 15 (quinze) dias corridos contados da data de sua posse (art. 34, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990)*

***CONSIDERANDO** que tendo nesta data, 16 de Março de 2023, esgotado o prazo legal a que se refere o item anterior deverá ser exonerado do cargo.*

RESOLVE:

***Art. 1º EXONERAR** a Senhora **Lenismá Meneses Leitão**, inscrita no CPF sob o nº 026.003.373-18, Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, por não ter entrado em exercício no cargo empossado no prazo legal de 15 (quinze) dias.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário que constam na Portaria nº 27 de 16 de Fevereiro de 2023, da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE , 16 de Março de 2023


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.